

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0125/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

ATA Nº 066/2022

Aos quinze (20) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas (11h00min), reuniram-se na sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Licitações, nomeados pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, nomeados através do Decreto n.º 090/2022, constituindo-se da seguinte forma: Presidente: RAQUEL ALCANTARA PIMENTEL FERREIRA HADDAD, Secretária: CHARLENE PEREIRA NUNES e membro da comissão JUCENEI RAMILIO, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde à Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica na Rua Juarez Martins Filho (Trecho entre Rua Benjamin Dambros/Loteamento), conforme memorial descritivo, projetos, planilhas, orçamento, cronograma e demais especificações contidas no Edital e seus anexos. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Protocolaram tempestivamente envelopes de documentação e proposta de preços os seguintes proponentes:

Fornecedor: 03644 – J. A HILÁRIO & CIA. LTDA, não se fez representar;

Fornecedor: 07255 – TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, não se fez representar;

Inicialmente, a Senhora Presidente solicitou aos membros da Comissão de Licitações que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Na sequência, passou-se a abertura do envelope n. 01, contendo os documentos de habilitação, colocando-os à disposição da Comissão para exame e rubrica, ficando constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos no edital, sendo declaradas habilitadas. Não havendo carta de renúncia do prazo, disposto no envelope de habilitação da empresa não representada TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos administrativos, se assim for da vontade, ou ainda para que a proponente renuncie formalmente ao prazo previsto em lei para interposição de recurso, através do e-mail licitacao@abelardoluz.sc.gov.br, ou ainda pessoalmente junto a Prefeitura Municipal de Abelardo Luz. Decorrido o prazo, a comissão de licitações intimará a empresa interessada para abertura do envelope de Proposta de Preços (n.º 2). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Abelardo Luz – SC, 20 de junho de 2022.

PRESIDENTE E COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

RAQUEL A. P. F. HADDAD
Presidente

CHARLENE PEREIRA NUNES
Secretária

JUCENEI RAMILIO
Membro da Comissão